

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 12 2017	15h	ORDINÁRIA	78

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 7, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “acrescenta os §§ 18 e 19 ao art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, na proposta foi apresentado o Substitutivo nº 1, de 2017, do Plenário, o qual suprime o § 19, somente ficando o § 18. Tendo em vista que a emenda visa fazer uma adequação da mesma forma à Constituição da República Federativa do Brasil, e não há indícios de inconstitucionalidade, somos pela admissibilidade da referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nos termos do Substitutivo nº 1 apresentado pelo autor.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer à emenda de plenário está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Ricardo Vale para emitir parecer sobre a matéria.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PELO Nº 07 125
Folha nº 31 gme